LEI MUNICIPAL Nº 3.866, 23 DE FEVEREIRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA VER. GENARO VITALE

 (\*1915 / +1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VEREADOR GENARO VITALE a Rua 8 do bairro Jardim São Fernando.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.